

ATA N.º 4

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional (tratorista), da Carreira e Categoria de Assistente Operacional

1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS

----- Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (tratorista), a afetar ao Serviço de Produção e Manutenção da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 05 de junho de 2024, a fim de proceder à análise e classificação do método de seleção ‘Prova Prática de Conhecimentos’.

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri.

----- Ao método de seleção ‘Prova Prática de Conhecimentos’, que se realizou na presente data, compareceram os seguintes candidatos, conforme folha de presenças que se anexa à presente ata e disponível para consulta no respetivo processo de concurso:

----- António José Claro Falé

----- António Manuel Boletto da Silva

----- Armando Saraiva Serrano

----- Élio Caeiro dos Santos

----- Filipe David Carrilho Martins Gomes

----- Helder Miguel Chaveiro Cota

----- Rui Fernando Dias Manteigas

----- Não compareceram ao presente método de seleção, ainda que devidamente notificados, os candidatos Domingos Falé Costa e João Pedro dos Santos Carreiro, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerar excluídos do procedimento os candidatos em cumprimento do ponto 9.3 do aviso de abertura ‘A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso, e serão excluídos do procedimento’.

----- De seguida o Júri deu início à apreciação e classificação da Prova Prática de Conhecimentos, tendo por base a grelha de correção da prova unanimemente aprovada na reunião do Júri de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco constante em anexo à sua ata n.º 1. -----

----- Nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações ao método de seleção Prova Prática de Conhecimentos: -----

----- António José Claro Falé – 18,00 Valores; -----

----- António Manuel Boleto da Silva – 19,00 Valores; -----

----- Armando Saraiva Serrano – 13,00 Valores; -----

----- Élio Caeiro dos Santos – 13,00 Valores; -----

----- Filipe David Carrilho Martins Gomes – 14,00 Valores; -----

----- Helder Miguel Chaveiro Cota - 16,00 Valores; -----

----- Rui Fernando Dias Manteigas - 14,00 Valores. -----

----- Em face da classificação obtida, e nos termos da ata de definição de critérios, datada de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovados na Prova Prática de Conhecimentos todos os candidatos com uma classificação superior a 9,4 valores. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, que os candidatos aprovados na Prova Prática de Conhecimentos passam ao método de seleção seguinte (Avaliação Psicológica), pelo que oportunamente serão notificados da data, local e hora da sua realização, por ofício registado. -----

----- Deliberou, ainda o júri, nos termos do entendimento da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), expressa na Faq. 35 sobre a temática do procedimento concursal, disponível no sítio da internet daquela Direcção-Geral, que os candidatos excluídos durante a aplicação dos métodos de seleção serão notificados, por ofício registado, para a realização da audiência de interessados no final do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 22.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 112.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Por fim, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, o Júri deliberou, unanimemente, publicitar os resultados do presente método de seleção através de lista ordenada alfabeticamente, a afixar em local visível e público das instalações da entidade e a disponibilizar no sítio da internet da autarquia. -----



----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____